



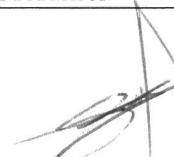
Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em: 29/10/21

Luz Buzza
Protocolo

Projeto de Lei nº 134, de 2021	Dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2022.																
EMENDA N° 35																	
Tipo de Emenda:	Modificativa																
Proponente(s):	Vereador Mazutti/PSC																
<table border="1"><thead><tr><th colspan="3">Nome</th></tr></thead><tbody><tr><td>Órgão:</td><td>1</td><td>Secretaria do Município de Esporte e Lazer.</td></tr><tr><td>Unidade:</td><td>001</td><td>Secretaria do Município de Esporte e Lazer.</td></tr><tr><td>Programa:</td><td>0067</td><td>Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal.</td></tr><tr><td>Ação Modificada</td><td>1342</td><td>Implantar Espaços Administrativos, Esportivos e de Lazer, sendo a implantação de uma área de lazer, localizado na Rua Sebastião de Silveira, Lote 01 Quadra 29 medindo 3.934,95m² em área de reserva pública no loteamento Jardim Mantovani, Alto Morumbi.</td></tr></tbody></table>			Nome			Órgão:	1	Secretaria do Município de Esporte e Lazer.	Unidade:	001	Secretaria do Município de Esporte e Lazer.	Programa:	0067	Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal.	Ação Modificada	1342	Implantar Espaços Administrativos, Esportivos e de Lazer, sendo a implantação de uma área de lazer, localizado na Rua Sebastião de Silveira, Lote 01 Quadra 29 medindo 3.934,95m ² em área de reserva pública no loteamento Jardim Mantovani, Alto Morumbi.
Nome																	
Órgão:	1	Secretaria do Município de Esporte e Lazer.															
Unidade:	001	Secretaria do Município de Esporte e Lazer.															
Programa:	0067	Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal.															
Ação Modificada	1342	Implantar Espaços Administrativos, Esportivos e de Lazer, sendo a implantação de uma área de lazer, localizado na Rua Sebastião de Silveira, Lote 01 Quadra 29 medindo 3.934,95m ² em área de reserva pública no loteamento Jardim Mantovani, Alto Morumbi.															
 <p>Mazutti Vereador/PSC</p>																	
Justificação: A presente emenda visa garantir ação específica no direcionamento em que concerne a lei de diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2022, para fins de o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, dar início na implantação referente a uma área de lazer com(Playground infantil com balanças, Quadra Poliesportiva, Quadra de areia e uma academia da terceira idade), onde será localizada na Rua Sebastião de Silveira, em área de reserva pública no Loteamento Jardim Mantovani a qual foi disponibilizada parte para execução de obra referente a associação do Moradores, sendo assim, a área de lazer ficará conexa. A implantação tem o objetivo de melhorar desenvolvimento das atividades desportivas com crianças, jovens, adultos e idosos, estabelecendo uma forma de convívio social, ademais a estrutura irá fornecer atividades de lazer com a comunidade, pois o local não tem disponibilidade de lazer público aos munícipes. Sendo assim, pelos motivos expostos espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a está solicitação, que irá trazer muitas benesses à população.																	

